



**Conselho Municipal de Saúde Pouso Alegre – MG**  
*Criado pela Lei Orgânica Municipal e Instituído pela Lei 2.608 de 06/07/92*  
*Em conformidade com a Lei 8.142 de 28/12/90 e*  
*Resolução CNS 453 de 10/05/2012*  
*Avenida Levino Ribeiro do Couto, 55, Centro*

## **Resolução CMS 13/2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela:

- Lei Federal nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Lei Municipal nº 2.608, de 06 de julho de 1992, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.
- Decreto nº 3.866, de 25 de junho de 2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar a nomeação da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de novos conselheiros municipais de saúde, sendo:

1. Gustavo Ferreira Braga Cortes – conselheiro representante dos usuários do SUS,
2. Lúcio de Lima – conselheiro representante dos usuários do SUS,
3. Sandra Dávila de Araújo – conselheira representante dos usuários do SUS,
4. Alessandra Cristina de Souza – conselheira representante dos trabalhadores da saúde,
5. Rita Angélica Martins - conselheira representante dos trabalhadores da saúde,
6. Leandro Gonçalves – conselheiro representante do Governo.

**Parágrafo único** – A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre.

**José Augusto de Andrade Kawabe**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS nº 13/2017, de 18 de setembro de 2017, nos termos de Delegação e Competência.

**Sílvia Regina Pereira da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**